



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

## 1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na 5ª reunião ordinária realizada em 01/12/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica do PPGenf (<http://fs.unb.br/ppgenf>) ou na Secretaria de Pós-Graduação, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília-DF.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 18 (dezoito) vagas

2.1.2. Doutorado: 11 (onze) vagas

2.1.3. O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta no **Anexo I** deste Edital.

### 2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.2. Doutorado: 01 (uma) vaga

2.2.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no Anexo I deste Edital.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **02 a 06/04/2018** no horário das **09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00** na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde conforme o endereço constante no item 1.3.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Coordenação de Protocolo (COP/ACE), Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Térreo, sala BT 01/7, CEP 70910-900**, a correspondência deve estar endereçada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via: preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://fs.unb.br/ppgenf/> ou no **Anexo II** deste edital).

3.5.2. Projeto de Pesquisa, em 02 (duas) vias impressas, identificadas somente pelo CPF do candidato e 01 (uma) via digital, em formato PDF e em arquivo em WORD, em CD ou DVD-ROM, com formatação conforme



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

estabelecido no item 4.2.2.

**3.5.3.** 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018 para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e 01 (uma) cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2018 para candidatos ao curso de Doutorado.

**3.5.4.** 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.5.5.** 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado **até os últimos 30 dias do ato da inscrição**, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados todos os comprovantes relativos aos itens de avaliação constantes no **Anexo IX** (Mestrado) e **Anexo X** (Doutorado). Nos itens de avaliação só serão aceitos comprovantes do período indicado, e apresentados na sequência da ficha de avaliação conforme **Anexo IX** (Mestrado) e **Anexo X** (Doutorado).

**3.5.6.** Termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis, devidamente assinado e datado conforme **Anexo III**.

**3.5.7.** Cópias do Documento de Identidade e do CPF. No caso de candidatos com residência permanente no exterior cópia da página de identificação do Passaporte.

**3.5.8.** 01 (uma) foto 3x4 atual, anexada à ficha de inscrição, com o nome do candidato no verso.

**3.5.9.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para mestrado acadêmico e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para doutorado. Pagamento das taxas: Para preenchimento da GRU é necessário: **nome, número do CPF. Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4397, Unidade Gestora: 154040, Gestão: 15257. GRU disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); pagável somente no Banco do Brasil.** Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição paga.

**3.5.10.** Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação **intermediária**, atestado pelos seguintes exames, de acordo com as pontuações mínimas: TOEFL ITP ( $\geq 500$  pontos), TOEFL IBT ( $\geq 70$  pontos) e IELTS ( $\geq 4,0$  pontos), obtidos nos últimos 2 anos anteriores ao ano de inscrição. No caso dos exames CAMBRIDGE (Grade b), o prazo de validade é vitalício/permanente. Para os exames: Casa Thomas Jefferson Written Comprehension ( $\geq 31\%$ ), TEAP ( $\geq 60$  pontos), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediate 1) e aqueles realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1) deverão ter data de emissão de, no máximo, 02 (dois) anos anteriores ao ano de inscrição.

**3.5.11.** Carta de indicação da temática e linha de pesquisa, conforme **Anexo IV** deste edital.

**3.5.12.** Declaração de Cópia Autêntica conforme **Anexo V**.

**3.5.13.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 3.1 e 3.2 do presente edital.

**3.5.14.** Indicação de um provável orientador do Programa (campo disponível no Formulário de Inscrição – **Anexo II**). Os nomes dos orientadores podem ser consultados no **Anexo XI** deste edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Diploma do Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (para os aprovados no Doutorado), Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Cópia do Passaporte, somente para os estrangeiros.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Os Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, e para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto (1ª ETAPA):** consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; disponibilidade e



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

capacidade técnica do orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2. Avaliação do projeto por banca examinadora (2ª ETAPA):** o projeto deve ser apresentado de acordo com as normas estabelecidas no **Anexo VI**. O projeto deve ser impresso em folha tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 e numeradas, devendo ser grampeado. O limite máximo é de 08 (oito) páginas, excluindo-se a capa e referências. Não poderá haver qualquer referência que identifique o candidato, ou o seu nome, em nenhuma das folhas do projeto. Os critérios para avaliação desta etapa estão explicitados no item 4 deste edital. Observa-se que todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos. **A não observância de qualquer item da avaliação de forma implicará na desclassificação do candidato.**

**4.2.3. Prova Oral Individual (somente para o curso de Doutorado):** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e presencial, e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 2. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **Anexo VIII**. Não serão fornecidos computadores, computadores portáteis, dispositivos de armazenamento, adaptadores para multimídia e serviços de impressão aos candidatos. O Programa fornecerá o projetor multimídia no local da prova para a apresentação do candidato. A ordem de apresentação dos candidatos para prova oral será indicada pela Banca Examinadora.

**4.2.3.1. O memorial** deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

**4.2.4. Avaliação do Currículo Lattes:** Para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados do Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste Edital e apresentados nos **Anexos IX e X**. O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar a respectiva tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida. O candidato deverá indicar nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação de currículo em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação de item ao qual correspondem ou com indicação não correspondente ao item avaliado não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPGENF, segundo os comprovantes apresentados. No caso dos candidatos estrangeiros, apresentar o currículo equivalente.

**4.3.** O processo seletivo para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior consta apenas dos itens 4.2.1, 4.2.2. e 4.2.4.

## **5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto (Mestrado e Doutorado):** esta etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita pelo orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Caso o orientador proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fará avaliação dos projetos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo XII**.

**5.1.2 Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VII** deste edital.

**5.1.3 Prova Oral (Doutorado):** Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VIII** deste edital.

**5.1.4 Avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é classificatória. Terão seus currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes apresentados, dos últimos 03 (três) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados nos **Anexos IX e X** (Mestrado e Doutorado, respectivamente) deste edital. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero nesta avaliação.

**5.2. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste edital.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A nota final de cada candidato será correspondente à média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, conforme descrição abaixo.

**6.1.1 MESTRADO** – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas três etapas do processo seletivo.

Nota Final= (NO x 0,4 + NBE x 0,6 ) + NCL

Onde: NO – nota de avaliação do projeto pelo orientador proposto (peso 4)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 6)

NCL – nota do Currículo Lattes

**6.1.2 DOUTORADO** – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas quatro etapas do processo seletivo

Nota Final = (NO x 0,3 + NBE x 0,4 + NPO x 0,3) + NCL

Onde: NO – nota de avaliação do projeto pelo orientador proposto (peso 3)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 4)

NPO – nota da prova oral (peso 3)

NCL – nota do Currículo Lattes

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo as vagas preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linhas e temas de pesquisa.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do projeto para o Mestrado e na Prova Oral para o Doutorado.

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

**6.6.3.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pelo provável orientador.

**6.6.4.** O candidato que tenha sido aluno de Programa de Iniciação Científica ou equivalente, comprovadamente.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02 a 06/04/2018	Período de inscrições	09h00min às 11h30min 13h00min às 16h00min
13/04/2018 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 17h00min
24/04/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da 1ª. etapa	A partir das 17h00min
03/05/2018	Divulgação do resultado da 2ª. etapa	A partir das 18h00min
10 e 11/05/2018	Prova Oral (Doutorado)	Das 08h30min às 12h00min e das



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

		14h00min às 18h00min
14/05/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral (Doutorado)	A partir das 17h00min
21/05/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	A partir das 17h00min
28/05/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	A partir das 17h00min
18/06/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 **ou** na página eletrônica do PPGEnf: <http://fs.unb.br/pgenf>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 01 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-posgraduacao-stricto-sensu&itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-posgraduacao-stricto-sensu&itemid=427) ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da FS por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017 conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha/Tema de Pesquisa para outro, do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas destinadas aos residentes no exterior não sejam preenchidas, a critério da Comissão Examinadora, as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 **ou** na página eletrônica do PPGEnf: <http://fs.unb.br/pgenf/>

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 01 de dezembro de 2017.

**Maria Cristina Soares Rodrigues**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
Departamento de Enfermagem – ENF  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E TEMA DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO, GESTÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

LINHA DA PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS		
		MESTRADO	DOUTORADO	
1. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Processo de Enfermagem e sistemas de classificação para as práticas de Enfermagem	01	-	
	Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica do processo de cuidar em Enfermagem	-	01	
	Colaboração interprofissional, Processo e condições de trabalho	01	-	
	Educação, Avaliação e evolução de condições de saúde	-	02	
	Prática Avançada de Enfermagem em Uropediatria	02	01	
	Atenção às pessoas com estomia	01	01	
	Processo do Cuidado em neonatologia e Simulação clínica materno-infantil	02	01	
	Simulação como método de ensino, Lesão renal aguda.	02	-	
	Tanatologia	-	01	
	Manejo de reações adversas decorrentes de imunoterapia em oncologia	01	-	
	Prevenção e tratamento de reação cutânea rádio-induzida em pacientes com câncer	-	01	
	<b>Subtotal</b>		<b>10</b>	<b>08</b>
	2. Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem	Bioética e Integridade Científica	01	-
Bioética, Políticas Públicas e Atenção Oncológica		-	01	
Deficiência, qualidade de vida e reabilitação		02	-	
Sistemas/Processos organizacionais de aperfeiçoamento da segurança e qualidade na assistência à saúde		-	01	
A tuberculose e fatores climáticos no Distrito Federal		01	-	
A associação da tuberculose, fatores climáticos e ambientais no Distrito Federal		-	01	
Manejo das condições crônicas pediátricas na rede de atenção à saúde no Distrito Federal		01	-	
Avaliação da qualidade e segurança nos serviços de saúde		01	-	
Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem: abordagens qualitativas		01	-	
Epidemiologia		01	-	
<b>Subtotal</b>			<b>08</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>11</b>	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017



Foto

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_\_

NÍVEL: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

PERÍODO: 2º/2018

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento especial: Sim ( ) Não ( ). Especifique qual a sua necessidade: \_\_\_\_\_

Título do Projeto do candidato: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Provável orientador: \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:**

- ( ) Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.  
( ) Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

**Tema de pesquisa** (conforme edital): \_\_\_\_\_

**Documentação anexada (antes de lacrar o envelope com a documentação, o(a) candidato(a) deverá checar e marcar cada documento entregue, e colocar na seguinte na ordem a seguir apresentada):**

- ( ) Formulário de inscrição em 01 (uma) via.  
( ) 1 (uma) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.  
( ) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) para candidatos ao Mestrado Acadêmico ou de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para candidatos ao Doutorado.  
( ) Cópia de Documento de Identidade e do CPF.  
( ) No caso de candidato com residência permanente no exterior, cópia da página de identificação do Passaporte.  
( ) Declaração de cópia autêntica (Anexo V).  
( ) Termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis (Anexo III).  
( ) Cópia do Certificado de Proficiência em língua inglesa conforme consta no item 3.5.10.  
( ) Projeto de Pesquisa, em 02 (duas) vias impressas, identificadas somente pelo CPF do candidato e 01 (uma) via digital, em formato PDF e em arquivo em WORD, em CD ou DVD-ROM, com formatação conforme estabelecido no item 4.2.2.  
( ) Carta de indicação da temática e linha de pesquisa (Anexo IV).  
( ) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018.  
( ) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação e mestrado, quando for o caso.  
( ) Currículo Lattes em versão impressa e comprovantes apresentados na sequência da ficha de avaliação (Anexos IX e X).  
( ) No caso de candidato com residência permanente no exterior, entregar currículo equivalente, impresso e com comprovantes apresentados na sequência da ficha de avaliação (Anexos IX e X) e em conformidade com o item 4.2.4.

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.**

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que dedicarei pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda à sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(a) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que meu (minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

**QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: "X" horários disponíveis

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017

---

ANEXO IV

CARTA DE INDICAÇÃO DA TEMÁTICA E LINHA DE PESQUISA

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
à vaga do curso de \_\_\_\_\_, indico a temática dentro da Linha de Pesquisa da Área  
de Concentração “Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem” do Programa de Pós-Graduação em  
Enfermagem, conforme discriminado a seguir.

Linha de pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tema pesquisa (**conforme edital**): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017

---

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no processo de  
seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, objeto do Edital de abertura n. \_\_\_\_/\_\_\_\_, **Área de  
Concentração: Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem**, Linha de Pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

MODELO DA CAPA DO PROJETO

**Título do Projeto**

Projeto submetido ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico/Doutorado.

**Resumo:** Introdução, Objetivos, Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas, e Resultados Esperados, com até 250 palavras, espaçamento entre linhas 1.5.

**Palavras-chaves:** de 3 (três) a 5 (cinco) descritores, de acordo com o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde - consultar <http://decs.bvs.br/>).

**Área de Concentração:** Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem.

**Linha de Pesquisa** (conforme edital):

**Provável orientador** (conforme edital):

**Tema da Pesquisa** (conforme edital):

**CPF do(a) Candidato(a):**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL N° 03/2017**

---

**Título do projeto**

**Nível (mestrado ou doutorado)**

**N. inscrição (a ser preenchida pela secretaria)**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL Nº 03/2017**

---

**MODELO PARA PREPARAÇÃO DO CORPO DO PROJETO**

**1. Título**

**2. Introdução** (máximo de 02 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Incluir referências atuais e pertinentes ao tema.

**3. Objetivos da Pesquisa** (máximo de 01 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) a serem atingidos com o desenvolvimento da pesquisa.

**4. Material e Métodos ou Métodos e Técnicas** (máximo de 02 páginas)

Descrever o método que será empregado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 01 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**6. Viabilidade técnica de execução do projeto** (máximo de 01 página)

Apresentar a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto. Comentar (se houver) sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto.

**7. Cronograma de Atividades** (máximo de 01 página)

Indique o cronograma para o período de **02 anos (mestrado)** e **04 anos (doutorado)** para o desenvolvimento da proposta.

Atividades	Doutorado (quatro anos)							
	Mestrado (dois anos)							
	1º Ano		2º Ano		3º ano		4º Ano	
	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4	Semestre 5	Semestre 6	Semestre 7	Semestre 8
Revisão da literatura								
Revisão do projeto para submissão ao Comitê de Ética								
Submissão do projeto para o Comitê de Ética								
Coleta de dados								
Elaboração das figuras dos resultados e eventuais tabelas								
Análise estatística dos resultados								
Redação dos resultados								
Elaboração da discussão								
Redação do(s) manuscrito(s)								
Submissão do manuscrito em periódico com Qualis Capes da área de Enfermagem ou com fator de impacto								
Redação da dissertação/tese								
Entrega da dissertação/tese 30 dias antes da data de defesa								
Defesa da dissertação /tese								

**8. Referências**

Listar as referências citadas, de acordo com as **normas da ABNT**.

**OBS.: O nome do candidato NÃO deve constar em nenhum local do projeto. No caso de qualquer identificação do nome do candidato no projeto, este estará desclassificado automaticamente.**





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

ANEXO VII

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Inscrição Número

1. Avaliação de Forma

Descrição	Avaliação
O projeto apresenta: Capa; Introdução; Objetivos; Material e Métodos <i>ou</i> Métodos e Técnicas; Resultados e Impactos esperados; Viabilidade técnica; Cronograma; e, Referências, em até 08 folhas (excluindo-se a capa e referências), numeradas e em tamanho A4.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
Na capa do projeto consta a linha e o tema da pesquisa conforme edital	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
O projeto está impresso em folha tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Não possui qualquer referência que identifique o candidato, ou o seu nome, em nenhuma das folhas do projeto.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
O resumo contém no máximo 250 palavras, e os itens introdução, objetivos (geral e específicos), material e métodos ou métodos e técnicas, e resultados esperados.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
A Introdução tem até duas páginas.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
Cada uma das afirmações feitas tem sua fonte citada e disposta na seção de referências. Cada trabalho disposto na seção “Referências” está adequadamente citado nas seções anteriores do projeto.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
Na Introdução, dentre as citações/referências, pelo menos 03 são livros e os artigos científicos foram publicados em revistas indexadas. As referências são atuais (pelo menos 50% publicadas nos últimos 5 anos)	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
As referências são apresentadas no formato ABNT.	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende

Comentários, se necessário:

---

---

---

---

Continua



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017

Inscrição Número

**2. Avaliação de Conteúdo**

Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
O tema/problema e a(s) hipótese(s) ou questões de pesquisa estão claramente definidas na introdução.	25,0	
Justificativa		
O(s) objetivo(s) está(ão) claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com a pesquisa.	25,0	
Justificativa		
A metodologia proposta é adequada para responder aos objetivos da pesquisa	30,0	
Justificativa		
Viabilidade de execução do projeto dentro do tempo previsto para conclusão do mestrado ou doutorado.	20,0	
Justificativa		
<b>NOTA FINAL</b>		

Comentários, se necessário:

---

---

---

Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

ANEXO VIII

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PROVA ORAL – DOUTORADO

<b>Inscrição Número</b>

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Apresentação do memorial e do projeto dentro do tempo estipulado.	5,0	
Justificativa		
Qualidade da apresentação e dos recursos utilizados.	5,0	
Justificativa		
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais.	15,0	
Justificativa		
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade.	10,0	
Justificativa		
Projeto - Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologias). Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto e argumentação.	25,0	
Justificativa		
Projeto - Apresentação, desenvolvimento, clareza, coerência e articulação das ideias objetividade e análise crítica. Exequibilidade no desenvolvimento do plano.	25,0	
Justificativa		
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca.	15,0	
Justificativa		
<b>NOTA FINAL</b>		

Comentários, se necessário:

Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

ANEXO IX

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
1.1. Especialização (mínimo 360 horas)/ Residência	20,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
1.2. Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	15,0 pontos por cada ano de pesquisa até o limite de 2 participações	
1.3. Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS)/ GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,5 pontos por bolsa, até o limite de 2 participações	
1.4. Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
1.5. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
1.6. Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade-20 horas semanais.	1,0 ponto por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
<b>Pontuação Máxima (64,0 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica (últimos 3 anos) - Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceitação de editora ou revista científica.</b>		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	5,0 pontos por artigo	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	4,5 pontos por artigo	
2.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	4,0 pontos por artigo	
2.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	3,5 pontos por artigo	
2.5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 pontos por artigo	
2.6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	2,5 pontos por artigo	
2.7. Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 pontos por livro (até 2 livros)	
2.8. Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	(até o limite de 4,0 pontos)	
2.8.1. Nacional	0,5 ponto	
2.8.2. Internacional	1,0 ponto	
2.9. Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
2.10. Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto	
<b>Pontuação Máxima (36,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

ANEXO X

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
1.1. Mestrado Acadêmico	10,0 pontos	
1.2. Mestrado profissionalizante	8,0 pontos	
1.3. Especialização (mínimo 360 horas) / Residência	5,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
1.4. Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	5,0 pontos	
1.5. Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS) / GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,0 pontos por participação, até o limite de 2 participações	
1.6. Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
1.7. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 ponto por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
1.8. Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais.	1,0 pontos por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
1.9. Orientação/coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso-e/ou de Iniciação Científica	3,0 pontos por orientação/coorientação até o limite de 4 orientações	
1.20. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 pontos por participação até o limite de 4 participações	
1.21. Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1,0 pontos por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Pontuação Máxima (56,0 pontos)</b>		
<b>2. Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
2.1. Docência de ensino superior	2,0 pontos por ano ou fração $\geq 6$ meses, até o limite de 4,0 pontos	
2.2. Preceptoria/Supervisão de Estágio/Estágio de Docência	2,0 pontos por ano ou fração $\geq 6$ meses, até o limite de 4,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (8,0 pontos)</b>		
<b>3. Produção Científica (últimos 3 anos)- Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceita de editora ou revista científica.</b>		
3.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	5,0 pontos por artigo	
3.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	4,5 pontos por artigo	
3.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	4,0 pontos por artigo	
3.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	3,5 pontos por artigo	
3.5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 pontos por artigo	
3.6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	2,5 pontos por artigo	
3.7. Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 pontos por livro (até 2 livros)	
3.8. Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	(até o limite de 4,0 pontos)	
3.8.1. Nacional	0,5 ponto	
3.8.2. Internacional	1,0 ponto	
3.9. Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
3.10. Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto	
<b>Pontuação Máxima (36,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017

ANEXO XI

AVALIAÇÃO PELO PROVÁVEL ORIENTADOR

<b>Inscrição Número</b>

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação, objetivos claros e concisos, metodologia precisa e adequada, referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25,0	
Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,0	
Compatibilidade com as linha/tema de pesquisa do orientador.	25,0	
Disponibilidade e capacidade técnica do(a) orientador(a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25,0	
<b>NOTA FINAL</b>	<b>100,0</b>	

Comentários, se necessário:

---

---

---

---





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL Nº 03/2017

---

ANEXO XII

ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
COM OFERTA DE VAGAS – 2018 (MESTRADO)

Linhas de Pesquisa	Docentes
<b>Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem</b>	Cristine Alves Costa de Jesus Diana Lúcia Moura Pinho Gisele Martins Ivone Kamada Laiane Medeiros Ribeiro Marcia Cristina da Silva Magro Paula Elaine Diniz dos Reis
<b>Gestão de Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem</b>	Dirce Bellezi Guilhem Luciana Neves da Silva Bampi Maria do Socorro Nantua Evangelista Pedro Sadi Monteiro Tânia Cristina Moraes Santa Bárbara Rehem Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá Walterlânia Silva Santos



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL N° 03/2017

---

ANEXO XII

ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
COM OFERTA DE VAGAS – 2018 (DOUTORADO)

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Docentes</b>
<b>Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem</b>	Cristine Alves Costa de Jesus Diana Lúcia Moura Pinho Gisele Martins Ivone Kamada Laiane Medeiros Ribeiro Moema da Silva Borges Paula Elaine Diniz dos Reis
<b>Gestão de Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem</b>	Dirce Bellezi Guilhem Maria do Socorro Nantua Evangelista Maria Cristina Soares Rodrigues